

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Contratado: Oxibarimed Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica Ltda.

Data da celebração do ajuste: 23/11/2022 Valor total do contrato: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Crédito orçamentário da despesa: 090207 - 33903967

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: 40/2021 – 01/11/2021 – CJ/SS

Extrato do contrato nº 41/2022

Processo SES-PRC-2022/73424

Código Único: 2022112801-5

Modalidade: Dispensa de licitação com ratificação

Objeto: Prestação de serviços de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para atendimento de ação judicial

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Contratado: Oxibarimed Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica Ltda.

Data da celebração do ajuste: 23/11/2022

Valor total do contrato: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Crédito orçamentário da despesa: 090207 - 33903967

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: 40/2021 – 01/11/2021 – CJ/SS

Extrato do contrato nº 42/2022

Processo SES-PRC-2022/75435

Código Único: 2022121251-1

Modalidade: Dispensa de licitação com ratificação

Objeto: Prestação de serviços de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para atendimento de ação judicial

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Contratado: Oxibarimed Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica Ltda.

Data da celebração do ajuste: 23/11/2022

Valor total do contrato: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Crédito orçamentário da despesa: 090207 - 33903967

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: 40/2021 – 01/11/2021 – CJ/SS

Extrato do contrato nº 43/2022

Processo SES-PRC-2022/76420

Código Único: 2022121258-5

Modalidade: Dispensa de licitação com ratificação

Objeto: Prestação de serviços de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para atendimento de ação judicial

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Contratado: Oxibarimed Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica Ltda.

Data da celebração do ajuste: 23/11/2022

Valor total do contrato: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Crédito orçamentário da despesa: 090207 - 33903967

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: 40/2021 – 01/11/2021 – CJ/SS

Extrato de apostilamento do contrato nº 27/2019

Processo nº SPDOC SES/942425/2019 – SEM PAPEL Nº 2021/33453

Inexigibilidade de licitação

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI

Resumo do objeto do apostilamento: Reajuste anual do contrato de prestação de serviços de tratamento do transtorno do espectro autista em clínica especializada

Contratada: PPA Projeto Pró Autista Ltda-EPP

Valor mensal reajustado: R\$ 8.940,09 (Oito mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos)

Valor total reajustado: R\$ 107.281,08 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos)

Porcentagem de reajuste: 8,07%

Data de celebração do termo de apostilamento: 18/10/2022

Crédito orçamentário da despesa: PTRES 090207 – Natureza de despesa: 339039

Prazo de vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNÍCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DRS VII - CAMPINAS

GABINETE

SES PRC Nº : 2022/84087

ASSUNTO : Aquisição de medicamentos – demandas judiciais

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO

Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO a empresa:

ELI LILLY DO BRASIL LTDA., ITEM 02 – 550 – Unidades - INSULINA LISPRO – 100UI/ML – 10 ML, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M115/2022 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

GABINETE

SES PRC Nº: 2022/84039

ASSUNTO: Aquisição de insulina - demanda judicial

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO

Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO as empresas:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

ITEM 03 – 900 COMPRIMIDOS , DOXAZOSINA MESILATO 4MG solicitado pelo Planejamento de Compras, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M182/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

ITEM 06 – 2700 COMPRIMIDOS – METFORMINA 500MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA solicitado pelo Planejamento de

Compras, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M182/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 09 – 1020 COMPRIMIDOS – TRIMETAZIDINA DICLO-RIDRATO 35MG

solicitado pelo Planejamento de Compras, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M182/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DRS VII - CAMPINAS

SES-PRC 2022/84146

Participes: FOSP - Fundação Oncocentro de São Paulo e SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Objeto: Cooperação técnica objetivando a vinculação das informações constantes do cadastro de pacientes do Registro Hospitalar de Câncer da FOSP, com os bancos de dados de mortalidade produzidos pela Fundação SEADE

Valor: Sem ônus

Data de Assinatura: 18/11/2022

Vigência: 60 meses

A integra do acordo encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – Pinheiros – São Paulo

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA., ITEM 01 – 2400 Doses – SALBUTAMOL 120 MCG/DOSE, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M182/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., ITEM 05 – 720 Unidades – SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG, solicitado pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M182/2021 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Extrato do Contrato nº 018/2017 – Termo de Encerramento

Processo:001.0216.002032/2015 SES/1009269/2019 SES-PRC-2022/06045

Contratante: - Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.

Contratado:VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ:14.444.091/0001-69

Localidade: - Sorocaba- SP

Objeto: ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Data da Assinatura do Termo de encerramento:23/11/2022.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SES-PRC-2022/50969

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada(o): Banco de Olhos de Sorocaba - Hospital Oftalmológico de Sorocaba.

CNPJ: 50.795.566/0002-06

Convênio: 212/2022

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 1.333.912,76

1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 680.722,32

2.2 - SIH/SUS: R\$ 69.518,00

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 156.634,80

3.2 - SIH/SUS: R\$ 123.796,05

4 - Incentivos

4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00

4.2 - IAC: R\$ 0,00

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00

4.4 - OPO: R\$ 0,00

4.5 - RDEF: R\$ 0,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00

4.9 - RAU: R\$ 0,00

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00

4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00

4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00

4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 24/11/2022

Vigência: 60 meses

"Extrato de Convênio

Processo SES-PRC-2022/64700

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio Facial - SOBRAPAR.

CNPJ: 50.101.286/0001-70

Convênio: 189/2022.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00

1.2 - SIH/SUS: R\$ 24.562,21

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 35.960,57

2.2 - SIH/SUS: R\$ 58.298,77

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 25.033,63

3.2 - SIH/SUS: R\$ 39.214,02

4 - Incentivos

4.1 - INTEGRASUS: R\$ 1.537,75

4.2 - IAC: R\$ 12.539,15

4.3 - 100% SUS: R\$ 9.695,63

4.4 - OPO: R\$ 0,00

4.5 - RDEF: R\$ 0,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00

4.9 - RAU: R\$ 0,00

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00

4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00

4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00

4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 60 meses.

Republicado por ter saído com incorreções

## FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: FOSP-PRC-2022/00170

Participes: FOSP - Fundação Oncocentro de São Paulo e SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Objeto: Cooperação técnica objetivando a vinculação das informações constantes do cadastro de pacientes do Registro Hospitalar de Câncer da FOSP, com os bancos de dados de mortalidade produzidos pela Fundação SEADE

Valor: Sem ônus

Data de Assinatura: 18/11/2022

Vigência: 60 meses

A integra do acordo encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – Pinheiros – São Paulo

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Portaria FPSHSP-DA nº 01, de 25 de novembro de 2022.

Institui Comissão Especial de Sindicância com a finalidade de apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da instituição

A Diretora de Administração da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, aquelas conferidas pelo art. 7º, do “Regulamento de Procedimentos Administrativos de Sindicância e Disciplinares” da instituição, aprovado pela Portaria FPS/HSP - PRE nº 05, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

1. Face as informações constantes no Processo PROSANGUE-PRC-2022/00348 e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 05/2011 constitui a respectiva Comissão Especial Sindicância para que, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da instituição.

2. O Grupo de Trabalho, ora constituído, será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira indicada:

a) BARBARA DE JESUS SIMÕES - R.F. n.º 1623

b) CLAUDIA BARONE DINIZ - R.F. n.º 1624

c) PATRICIA D ATTILIO TOLEDO- R.F. n.º 1393

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO / DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022.00282

OBJETO DO CONTRATO: Doação de 240.000, (duzentos e quarenta mil) unidades de adesivo curativo aderente.

DONATÁRIO: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

DOADOR: AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA.

PARECER AJ N. 23/2022 - FPSHSP de 21.10.2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º, IV, da Lei Estadual nº 3.415/82

CNPJ: 55.864.086/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA USP

#### DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis “Material Radioativo, Utilidade Pública e Ação Indenizatória”. Indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso dos independentes da Ordem Cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Gestão	Número da Pd	Valor	Data Vencdo
9056	2022PD13093	4.451,39	